



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 2.280/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 27 de dezembro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 2.452/18-CMV**
Vereadora Monica Morandi
Processo administrativo nº 20.728/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Monica Morandi**, que versa sobre animais existentes no assentamento "Marielle Vive", consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- A municipalidade tem ciência da situação dos animais existentes no assentamento?
- 2- Houve por parte do órgão competente, visita no local?
- 3- Na afirmativa, o que ficou constatado?
- 4- Quais ações serão realizadas no local?
- 5- Qual a possibilidade de uma força tarefa para castração, vacinação e cuidados veterinários para os casos de urgência, por parte do Poder Público?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pela Chefia do Gabinete do Prefeito, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara

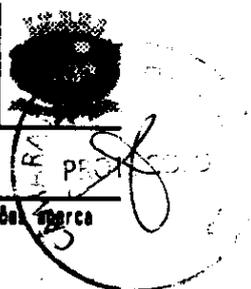
Nº PROTOCOLO
02965/2018

Data/Hora Protocolo: 28/12/2018 11:18

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2452/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2452/2018 Informação acerca dos animais no assentamento Marielle Vive.





**PREFEITURA DE
VALINHOS**

(Resposta à C.I. nº 2515/18 – D.T.L./S.A.J.I.

Requerimento nº 2452/2018)

1-A municipalidade tem ciência da situação dos animais existentes no assentamento?

Resposta: Não, pois tratando-se de local fechado, os agentes públicos são impedidos de adentrar ao local, podendo fazê-lo somente mediante autorização.

2-Houve por parte do órgão competente, visita no local?

Resposta: Não, pois não houve nenhum acionamento neste sentido.

3-Na afirmativa, o que ficou constatado?

Resposta: Prejudicada.

4-Quais ações serão realizadas no local?

Resposta: Prejudicada.

5-Qual a possibilidade de uma força tarefa para castração, vacinação e cuidados veterinários para os casos de urgência, por parte do Poder Público?

Resposta: O tratamento do Poder Público aos Municípios deve ser realizado de forma igualitária, sem preferências ou benefícios para determinados grupos, nos termos da Constituição Federal.

CARLOS ROBERTO TOSTO

Chefe do Gabinete do Prefeito